



PARECER CONCLUSIVO

OSC Parceira: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA
50.741.701/0001-50
Período: 01/01/2025 até 30/04/2025

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal 13.019/2014.

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de Visitas Institucionais, Relatórios fotográficos, apresentação de Prestação de contas Físico Financeira, somada á análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira **REGULAR COM RESSALVA** com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados, pelos motivos que segue.

Em análise da documentação anexada no sistema STS, observou-se que foram realizados os pagamentos de despesas administrativas e sindicatos, que não possuem aderência ao objeto da parceria, visto que não guardam relação direta com a execução das ações de saúde.

Recomenda-se que não seja mais pago gastos com sindicatos e que ao menos seja pago parte dos gastos administrativos no decorrer da parceria, fazendo assim necessário a solicitação de alteração do plano de trabalho.

Termo de Colaboração: 11/2024

Vigência: 30/12/2024 à 31/12/2025 Processo: 13/2024 Valor: R\$ 2.838.000,00

Arealva/SP, 11 de junho de 2025.


Sandra de Fatima Meneguetti
Diretora Municipal da Saude

